



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Do Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 900

Semana de 14 a 20 de junho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.529, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 758.317,88 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2015	01	542	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	50.000,00
02.31.01	4.4.90.51.00	13.392.0003	1032	01	1514	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	25.000,00
02.08.03	3.3.90.93.00	12.361.0002	2011	02	1868	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	683.317,88
TOTAL							758.317,88

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.08.03	3.1.90.11.00	12.361.0002	2015	01	681	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	50.000,00
02.31.01	3.3.90.39.00	13.392.0003	2055	01	1557	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	25.000,00
TOTAL							75.000,00

II- superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 683.317,88 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
BB AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS – C/C 150.152-6	683.317,88
TOTAL	683.317,88



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de junho de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.530, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 8 de julho do corrente cairá em uma segunda-feira, intercalando-se entre o final de semana e o feriado estadual de 9 de julho, em que se comemora o Dia da Revolução Constitucionalista de 1932;

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, no dia 8 de julho de 2019, segunda-feira.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Presidente da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de junho de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.347, de 10/06/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Edilene Camila Hernandez Cunha, a partir de 21/05/2019.

Nº 2.348, de 10/06/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Tatiane Marilyn de Castro Cardoso, a partir de 31/05/2019.

Nº 2.349, de 10/06/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Patricia Bezerra de Souza Delgado, a partir de 03/06/2019.

Nº 2.350, de 10/06/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Natália Lucatto Caramano Vicaro, a partir de 03/06/2019.

Nº 2.351, de 10/06/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Thais Natalia Zerbino Lopes, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.352, de 10/06/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Annelize Steinle Viola, a partir de 06/06/2019.

Nº 2.353, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 28/05/2019, a Ana Claudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.354, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 28/05/2019, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.355, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 28/05/2019, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.356, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/05/2019, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.357, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/05/2019, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.358, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 29/05/2019, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.359, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 29/05/2019, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.360, de 10/06/2019 – Concede Licença, para os dias 29 e 30/05/2019, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.361, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período das 07 horas às 10 horas do dia 30/05/2019, a Aline Cristina Totina Felipe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.362, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período das 07h30min às 13 horas do dia 30/05/2019, a Breylla Baricelli Sampaio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.363, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 30/05/2019, a Raquel Luciane Calobrizi Carrozza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.364, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/05/2019, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.365, de 10/06/2019 – Concede Licença, para os dias 30 e 31/05/2019, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.366, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 31/05/2019, a Maria Elisabete da Silva Anselmo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.367, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 31/05/2019, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.368, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 31/05/2019, a Ana Claudia Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.369, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 31/05/2019, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.370, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 31/05/2019, a Karen Luciana Minatel de Carvalho Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.371, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 31/05/2019, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.372, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 31/05/2019, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.373, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/06/2019, a Silvia Regina de Almeida Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.374, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 03/06/2019, a Elisabete Cristina de Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.375, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/06/2019, a Sueli Gois dos Santos Tobal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.376, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/06/2019, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.377, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 03/06/2019, a Maria Lucia Soares Snoldo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.378, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 03/06/2019, a Neli Raquel Bertoldi Verdinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.379, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 03/06/2019, a Patricia Cristina Mide, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.380, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 03/06/2019, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.381, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 04/06/2019, a Ligia Maria Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.382, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 04/06/2019, a Raquel Reis da Silva Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.383, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 04/06/2019, a Renata Ambrosio Begosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.384, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 04/06/2019, a Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.385, de 10/06/2019 – Concede Licença, para os dias 04 e 05/06/2019, a Vanessa Alexandra Pavanelo Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.386, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período das 13 horas às 17 horas do dia 30/05/2019, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.387, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 04/06/2019, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.388, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 04/06/2019, a Elisangela Cristina dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.389, de 10/06/2019 – Concede Licença, para os dias 04 e 05/06/2019, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.390, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 05/06/2019, a Eliezer Andre do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.391, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 05/06/2019, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.392, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 05/06/2019, a Laila Fernanda Wallauer Pintanel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.393, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 05/06/2019, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.394, de 10/06/2019 – Concede Licença, para o dia 05/06/2019, a Silvana Aparecida de Souza Amorim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.395, de 10/06/2019 – Concede Licença, para os dias 05 e 06/06/2019, a Flavia de Almeida Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.396, de 10/06/2019 – Concede Licença, para os dias 05, 06 e 07/06/2019, a Patricia Ferreira Lima Zanotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.397, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edilaine de Fátima Ditiglio Cá, referente ao período de 07/11/2011 a 06/11/2016.

Nº 2.398, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Antonia Polonio Munhoz, referente ao período de 17/10/2012 a 16/10/2017.

Nº 2.399, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Neusa Aparecida Moraes Borges, referente ao período de 21/02/2014 a 20/02/2019.

Nº 2.400, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fátima Rodrigues de Souza Luzetti, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2019.

Nº 2.401, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Marcos Borges, referente ao período de 04/04/2014 a 03/04/2019.

Nº 2.402, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Heliese José da Silva, referente ao período de 05/04/2014 a 04/04/2019.

Nº 2.403, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Samyr Atique, referente ao período de 11/04/2014 a 10/04/2019.

Nº 2.404, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Cândido de Souza Júnior, referente ao período de 26/05/2014 a 25/05/2019.

Nº 2.405, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Priscila Fernanda Bento de Camargo de Oliveira, referente ao período de 31/05/2014 a 30/05/2019.

Nº 2.406, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Belmair Aparecida do Prado Santos, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2019.

Nº 2.407, de 10/06/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz Roberto Medina, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2019.

Nº 2.408, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a João Airton Marfi, a partir de 13/05/2019.

Nº 2.409, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Fogolin Passos, a partir de 17/05/2019.

Nº 2.410, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Olivia de Souza, a partir de 20/05/2019.

Nº 2.411, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joelma Vitorino Santana dos Santos, a partir de 20/05/2019.

Nº 2.412, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréia Regina da Silva, a partir de 22/05/2019.

Nº 2.413, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cintia Maria Moschetta (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 31/05/2019.

Nº 2.414, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cintia Maria Moschetta (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 31/05/2019.

Nº 2.415, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Arruda (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 03/06/2019.

Nº 2.416, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Katia Maria Ferin, a partir de 03/06/2019.

Nº 2.417, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Maria Cristina Mascaro Dias, a partir de 03/06/2019.

Nº 2.418, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria José Siqueira, a partir de 03/06/2019.

Nº 2.419, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Jorge de Moura Ideyama, a partir de 03/06/2019.

Nº 2.420, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Aline Chiaratto Tozin, a partir de 04/06/2019.

Nº 2.421, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Barreto Hernandez, a partir de 04/06/2019.

Nº 2.422, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a André Ximenez Cury, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.423, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudia Lecci Merigue Bruckner, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.424, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana de Tilio Armendro Romano, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.425, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Maria Rossinholi Conte, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.426, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvia Regina de Campos Rossomano, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.427, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila Cristina de Oliveira Silva, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.428, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Fernando Dias, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.429, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Marisa Pereira da Silva, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.430, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.431, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreza dos Santos Franco, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.432, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia dos Santos Neves, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.433, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréa Cristina Alves do Nascimento e Silva, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.434, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elena Maria Navas, a partir de 05/06/2019.

Nº 2.435, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Diego Nuñez Garcia, a partir de 06/06/2019.

Nº 2.436, de 10/06/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Prado Lyra, a partir de 08/06/2019.

Nº 2.437, de 10/06/2019 – Aprova Ricardo Augusto Salgado, Procurador do Município I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.



Nº 2.438, de 10/06/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2201-PG/2019.

Nº 2.439, de 10/06/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2208-PG/2019.

Nº 2.440, de 10/06/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 2.441, de 10/06/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 009380, conforme consta dos autos do processo nº 2190-PG/2019.

Nº 2.442, de 10/06/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 484-PG/2019.

Nº 2.443, de 10/06/2019 – Exonera, a pedido, Eduardo Schmidt de Albuquerque, a partir de 22/05/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, e torna sem efeito a Portaria nº 2.257, de 27/05/2019.

Nº 2.444, de 10/06/2019 – Exonera, a pedido, Danielle Angotti Ratto, a partir de 10/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Médico Radiologista I.

Nº 2.445, de 10/06/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Genira Domingues de Oliveira, a partir de 03/06/2019, do cargo de provimento efetivo de Cozinheira I.

Nº 2.446, de 10/06/2019 – Enquadra, a partir de 01/06/2019, a Sra. Maria Lucia Soares Snoldo, no Nível V da Tabela XVII, do Anexo II, da LC nº 438, de 04/04/2012, conforme Procedimento Administrativo nº 2196-PG/2019.

Jahu, 12 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONVÊNIO E TERMO ADITIVO.

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 9964.

Contratada: União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 0313638-17/2009/FNAS/CAIXA, firmado em 31 de dezembro de 2009, realizado segundo os termos do Programa de Proteção Social Básica.

Prazo de Vencimento: 20 de agosto de 2019.

Data da assinatura: 03 de maio de 2019.

Instrumento: Convênio.

Nº do Instrumento: 9965.

Contratada: Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública.

CNPJ/MF: 46.377.800/0001-27.

Objeto: Conjugação de esforços para implementar o Programa de Atividade Delegada no Município com emprego de militares do Estado, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial e em locais a serem especificados em Plano de Trabalho.

Prazo de Vencimento: 27 de abril de 2024.

Data da assinatura: 02 de maio de 2019.

Município de Jahu,
em 13 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

A Secretaria de Governo vem, através do presente e em obediência ao art. 14 do Regulamento da Progressão Funcional e do Adicional de Incentivo dos Procuradores do Município, tornar pública o resultado da pontuação preliminar do candidato (Procurador do Município) à promoção funcional, nos seguintes termos:



RESULTADO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR:

Candidato	Pontuação	Promoção Funcional
Renato Travollo Melo	76,50	Aprovado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 024/2019

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA I.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7.477, de 05 de fevereiro de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divorcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jau/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.477, de 05/02/2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

2º CONVOCAÇÃO

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
27/06/19 - 08h	2º	00003	SISELE GABRIELA LOPES FRAGNAN	397.723.218-68		
27/06/19 - 09h	6º	00403	ANA REILA DA SILVA DIAS	325.070.918-27		
27/06/19 - 10h	78º	00471	JULIA GRAZIELA DOS SANTOS CORREA	326.346.728-40	LUIZ CARLOS CORRÊA JUNIOR	306.433.368-64

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jau/SP.



Jahu, 11 de Junho de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

EDITAL N° 025/2019
PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos DESISTENTES (relação A) e EXCLUÍDOS (relação B), para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

Relação A - DESISTENTES

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Idoso	22*	00097	INES TEREZINHA SALES BONINI	261.366.138-46		
01	17*	00133	ANESIA GOMES MARTINS	136.833.038-73		
01	30*	00077	LUIZ COLLA FRANCISCO NETO	481.770.308-33	THAIS ISABELI DE LIMA BARROS	508.373.638-10
01	33*	00107	DENIVER JOSE TEIXEIRA	227.338.148-42		
01	43*	00207	FELIPE HESLER SANTANS LAGO	337.779.388-74		
01	70*	00497	LUIS CARLOS MIRANDA	200.093.768-36		
01	72*	00517	ADEMIR GOMES FERREIRA	327.266.738-66	VERA LUCIA CUSTODIO FERREIRA	337.660.198-48
01	81*	00607	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	346.947.998-17		
01	87*	00667	PEDRO APARECIDO MOREIRA	249.262.698-81		
01	35*	0206	ANA CLAUDIA LYRA	261.664.998-60		
01	106*	00542	GABRIELA MENDES	472.280.668-39		
01	127*	00200	JULIO CESAR APARECIDO CEREÇO	398.921.818-24	ROSELI DO SANTOS	421.242.678-64
01	185*	00036	FABIO RODRIGUES MARTINS	406.924.798-05		
01	264*	00062	ADEILDO MARIANO DA SILVA	327.364.048-07		
Supl 01	28*	00222	ADRIANA REGINA DOS SANTOS	291.266.638-48		
Supl 01	81*	00046	MARIA DE LOURDES IGNACIO	318.066.248-42		
02	35*	03034	JOSÉ CARLOS CUNHA	068.476.738-71	ESMERALDA MADALENA DA SILVA CUNHA	068.479.848-20
Supl 02	39*	00307	JAQUELINE RAFAELA QUINELI	420.367.878-74	MAICON DOUGLAS FERREIRA MIRANDA	449.296.328-62
Supl 02	77*	00687	VITOR APARECIDO PEREIRA	043.937.708-03	MARIA SOCORRO NUNES PEREIRA	269.693.718-40

Relação B - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
01	121*	00140	CINTIA APARECIDA ALVES DA SILVA	320.121.968-10		

Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO, apresentation RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 11 de Junho de 2019

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

ERRATA

EDITAL N° 021/2019
PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini



O EDITAL Nº 021/2019 - PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, publicado no site da Prefeitura do Município de Jahu no dia 16 de Maio de 2019, e no Jornal Oficial de Jahu nº 897 Semana de 24 a 30 de Maio de 2019, que dispõe sobre o cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, onde TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Artº 6 inciso X) conforme Art.º 8 do Decreto Municipal nº 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1, publica-se esta errata para corrigir o ocorrido, todavia o equívoco não prejudicará aos interessados em entregar os documentos, motivo pelo qual manteremos o dia e horário nele descrito.

Onde se lê:

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO IDOSO 5% = 6 UNIDADES HABITACIONAIS

Leia-se:

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO IDOSO 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Onde se lê:

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO DEFICIENTE 5%= 6 UNIDADES HABITACIONAIS

Leia-se:

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO DEFICIENTE 5%= 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Onde se lê:

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS

Leia -se

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Jahu, 06 de Junho de 2019

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

Seção IV Autarquias

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019.

**DISPÕE SOBRE A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA DE
AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO (PROVA ESCRITA), DO PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.**



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e local da Prova de Aferição de Conhecimento (Prova Escrita), conforme segue

I – Data, horário e local da Prova Escrita:

- a) **Dia 16 de junho de 2019, com início às 9 horas;**
b) **Local: E.M.E.F. Dr. Pádua Salles, Rua Edgard Ferraz, nº 665 – centro, Jauú – SP. CEP: 17.201-440**

II – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de **documento oficial de identidade.**

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Jahu, 07 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Caciola
Presidente do CMDCA

Seção V Legislativo



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453,
10 de junho de 2019.

Proc. 005/2019.

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO PLENÁRIA DO
PARECER TC-004397/989/16-1, DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no Artigo 34, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município, e guardando fidelidade à deliberação soberana do Plenário, manifestada no processo nº 005/2019, instaurado pelo Legislativo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em decorrência da decisão plenária, que houve por bem acatar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-004397/989/16-1, são APROVADAS as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2016, nos limites da competência decisória do Poder Legislativo Municipal, que não atinge atos eventualmente pendentes, assim declarados pelo citado Tribunal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
10 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
1º Secretário.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 355/2019,
10 de junho de 2019.

Proc. 002/2019.
Autor: José Carlos Borgo.



ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº 287, DE 11 DE NOVEMBRO 2004, QUE DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS ROTARYS CLUBES SEDIADOS NO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Jahu homenageará anualmente em Sessão Plenária e sempre no “Dia Internacional do Rotary Clube”, que é comemorado no dia 23 de fevereiro, os Rotarys Clubes, Rotaracts Clubes, Interacts Clubes, Casa da Amizade e Rotarys Kids, sediados no Município de Jahu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade jauense.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução será feita na pessoa de um Rotariano, para cada um dos Rotarys Clubes, Rotaracts Clubes, Interacts Clubes, Casa da Amizade e Rotarys Kids, sediados no Município de Jahu, o qual será previamente escolhido por seus próprios pares, que farão comunicar formalmente à Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data comemorativa de que trata o artigo anterior, o nome do Rotariano a receber a homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
10 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
1º Secretário.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Vetulação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 100, de 07/06/2019 – Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 03/06/2019 a 29/11/2019, à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320.

Portaria nº. 101, de 07/06/2019 – Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Bruna Faely Mano, Jornalista Repórter, matrícula nº. 398.



Portaria nº. 102, de 07/06/2019 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Emily Martins Moretto Testa, Chefe de Execução Legislativa, matrícula nº. 301.

Portaria nº. 103, de 07/06/2019 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador, matrícula nº. 336.

Portaria nº. 104, de 07/06/2019 – Autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) ao servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador, matrícula nº. 336.

Portaria nº. 105, de 07/06/2019 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Taís Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 106, de 07/06/2019 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Thiago Carraro Cineis, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 460.

Portaria nº. 107, de 07/06/2019 – Concede e autoriza licença prêmio em gozo (15 dias) à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Portaria nº. 108, de 07/06/2019 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Geane Aparecida Jardim Tosta, Tesoureira, matrícula nº. 417.

Portaria nº. 109, de 07/06/2019 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) ao servidor José Eduardo Costa Devides, Agente de Controle Interno, matrícula nº. 423.

Portaria nº. 110, de 07/06/2019 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Aduino Antonio Caramano, Tradutor e Intérprete de Libras, matrícula nº. 474.

Jahu, 11 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu- SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

